

INDICAÇÃO N.º 245/2005

(INDICA AO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, PROFESSOR EDÉLCIO ROOSEVELT MARTINS, PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RETORNAR A DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público promover a distribuição de merenda escolar, proporcionando aos alunos da rede pública de ensino uma refeição de qualidade nutricional que vise atender suas necessidades alimentares durante o período de estudo;

CONSIDERANDO que pais de alunos e professores das escolas da rede estadual de ensino, em especial da Escola Estadual de 1º e 2º Grau Profª. Enny Tereza Longo Fracaro, nos procuraram onde solicitaram o retorno da distribuição de merenda escolar aos alunos do período noturno uma vez que a falta dessa refeição está causando prejuízos alimentares àqueles alunos que geralmente trabalham durante o dia e quando chegam em casa não conseguem jantar,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Dirigente Regional de Ensino Professor Edélcio Roosevelt Martins, para que estude a possibilidade de retornar a distribuição de merenda escolar aos alunos da rede estadual de ensino, como forma de lhes garantir um melhor aprendizado e, conseqüentemente, atender os anseios de seus pais e professores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 09 de Maio de 2005.

ELIAS GHIOTTO
ELIAS GHIOTTO
VEREADOR